



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



103 Sul, Rua SO 01, Lote 08, Centro
Palmas – Tocantins | CEP 77.015.014
Tel.: +55 63 3218 6221|6220|1774|1761
www.cee.to.gov.br | conseduc@seduc.to.gov.br

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 081, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Publicada no D.O.E nº 6.091, de 19 de maio de 2022, p.22

***CONVALIDA** os Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio, no ano de 2021, ofertados pelo Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, em Paltos, neste Estado.*

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e pelo art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 119/2022, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/000629,

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio, referente ao ano de 2021, ofertados pelo Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, localizado na Avenida H, APE 02, Bairro Aurenly III, Al. 25, em Palmas, neste Estado, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas-TO, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

Assinatura Eletrônica
Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de
Educação
CEE/TO Ato nº 1.765 – DSG

Homologado na data da assinatura eletrônica
Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da Educação
Ato nº 1.512 - DSG